Data da Publicação: 25/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2119 **Identificador do Ato:** #08773

LEI Nº

06.189.978/0001-20. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Aral Moreira-MS, 19 de março de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2891 Quarta-Feira 25 de Março de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2